



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 889/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2018 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar no orçamento municipal do exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA						
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.39.00	40.000,00
TOTAL						40.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESAS						
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manutenção das Atividades de Controle de Bens	3.1.90.11.00	20.000,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manutenção das Atividades de Controle de Bens	3.1.90.13.00	5.000,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manutenção das Atividades de Controle de Bens	3.3.90.14.00	5.000,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manutenção das Atividades de Controle de Bens	3.3.90.30.00	5.000,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manutenção das Atividades de Controle de Bens	3.3.90.39.00	5.000,00
TOTAL						40.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 29 de Agosto de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

